

EDITAL SMA Nº 19 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DA PROCURADORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo PGM-PRO-2023/03721 e, em conformidade com o disposto Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14/01/2020, torna público a convocação para a Perícia Médica – PCD dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, referente ao concurso público para provimento de vagas de formação de cadastro de reserva para o quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro, da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

## 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

---

1.1 Ficam convocados para a Perícia Médica, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital.

## 2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

---

2.1. A Perícia Médica será realizada no dia **16 de novembro de 2025**, no **turno da manhã** com **abertura dos portões às 07h30 e fechamento às 08h00** e no **turno da tarde** com **abertura dos portões às 13h30 e fechamento às 14h00** (horário local do Rio de Janeiro) na Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (FGV EBAPE), localizado na Rua Jornalista Orlando Dantas, 30 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22231-010.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

3.1. A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no artigo 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), Súmula nº 377 do Superior Tribunal de PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO | CONCURSO PÚBLICO 2025 10 Justiça (STJ), na Lei nº 14.768/2023 (surdez unilateral total ou bilateral), na Lei Municipal nº 8.804/2025 (fissura labiopalatina e anomalias craniofaciais) e na Lei Municipal nº 2.111/94, observando, no que houver regulamentação, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

3.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório.

3.3. Conforme edital de abertura no item 7, o laudo médico deverá conter:

- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;
- b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até

- 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
- d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
- e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; e
- f) conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.
- 3.4. Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 3.5. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, constante no Anexo Único deste edital.
- 3.6. A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
- 3.7. As vagas definidas no item 7 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 3.8. Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 3.9. Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.
- 3.10. Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgmcmrio> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na Perícia Médica – PCD.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.

**MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Turno
837020493	Alexandre Crespo Caldas Braga	MANHÃ
837022120	Alexia Cardoso Antonio	MANHÃ
837020184	Anderson Bento Vilela	MANHÃ
837021209	André Augusto Corrêa Cunha	MANHÃ
837008351	Arthur Barreiros Da Silva Alves De Lima	MANHÃ
837001944	Bernardo Santos Amaral	MANHÃ
837016201	Bruno Alberto Pegado Dos Santos	MANHÃ
837018838	Camila Teodoro Da Silva	MANHÃ
837012510	Carlos Aleixo Rodrigues Alves	MANHÃ
837008797	Carlos Fernando Nogueira Júnior	MANHÃ
837003194	Carlos Percy Miserendino Ortiz	MANHÃ
837002209	Cesar Fayer De Campos	MANHÃ
837024343	Cristiane Linhares De Souza	MANHÃ
837017341	Cristina Almeida De Siqueira	MANHÃ
837021241	Daniel Rodrigues Bittencourt Ferreira	MANHÃ
837008885	Danilo De Almeida Silva	MANHÃ
837019022	Domenico Russo Junior	MANHÃ
837020515	Eduardo De Oliveira Magalhães	MANHÃ
837018513	Eduardo Wille Folly	MANHÃ
837003179	Erika Drumond Saraiva	MANHÃ
837020553	Evelin Lisboa De Oliveira	MANHÃ
837023863	Felipe Martins De Macedo	MANHÃ
837001022	Fernanda Emília Juliace Barbosa De Lima	MANHÃ
837002359	Filipe Renan Benicio Da Silva	MANHÃ
837019006	Flavia Cordeiro De Melo	MANHÃ
837017786	Guilherme Guimaraes Duarte	MANHÃ
837020042	Gustavo Werly Velasques Rodrigues	MANHÃ
837024207	Humberto De Oliveira Pedra Dos Santos	TARDE
837002141	Israel Fernandes De Barros Ferreira	TARDE
837022031	Jorge Ferreira Guimaraes Junior	TARDE
837002409	José Fernando Dos Santos Filho	TARDE
837013030	Leandro Accioly De Oliveira	TARDE
837010825	Lílian Priscilla Melo Martins Da Silva	TARDE
837021220	Luis Henrique Couto Barbosa	TARDE
837008132	Luisa Alboretti	TARDE
837010479	Luiz Augusto Barcelos Inacio	TARDE
837007785	Luizza Milczanowski Julianelli Mendes	TARDE
837004300	Maria Cristiana Da Silva	TARDE
837017342	Maria Victoria Arantes Martin	TARDE
837015625	Mariana Carvalho Carlos Doroteu	TARDE
837021526	Marina Ribeiro Nery Costa Cezar	TARDE

Inscrição	Nome	Turno
837017170	Matheus Henrique Coelho Tiago	TARDE
837017207	Matheus Ramos Mendes	TARDE
837017724	Mattheus Martins Wengenroth Cardoso	TARDE
837016638	Monique Dos Santos Pereira	TARDE
837022390	Murilo Medella Braga Da Silva	TARDE
837010424	Natália Da Silva Castro	TARDE
837019923	Nicollas Borges Geron	TARDE
837016626	Pedro Fontes Montano	TARDE
837010744	Sergio Shiroma Lanzerotto	TARDE
837012646	Thiago De Freitas Pereira	TARDE
837023923	Ubirathan De Moraes Messias Junior	TARDE
837021580	Walter Paes Neto	TARDE
837002239	William Lima Glins	TARDE
837004713	Yasmim De Assis Ramos Da Silva	TARDE